



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 0924/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto Nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700016002666.

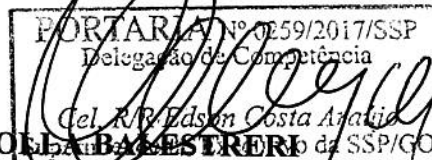
RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria nº 0822/2017/SSP, datada de 17 de julho de 2017, a pedido do servidor MAURÍCIO ROBERTO ROQUE DE LIMA, inscrito no CPF n. 787.831.271-00, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, **tão somente na parte que concedeu 01 (um) mês de Licença-Prêmio no interstício de 02/10/2017 a 02/11/2017**, referente ao 1º (primeiro) período aquisitivo;

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer “PA” n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mês de agosto de 2017.



RICARDO BRISOLELA BALESTRETTI
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária